



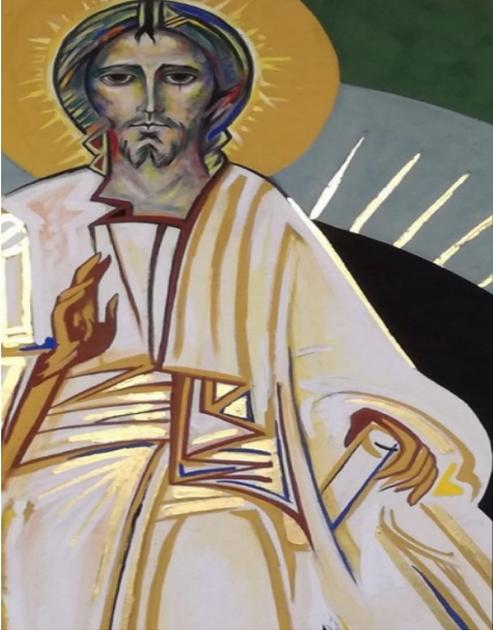
Domus Spei

Casa da Esperança



Ano 1 • N.º 21 • Semana de 22 a 28 de setembro 2025

Destaques da Semana



"O ser humano sem Deus não pode compreender a si mesmo; como, também, não poderá realizar-se sem Deus."
São João Paulo II

**Encontros
para
Adultos e Jovens**

A partir de
23 de setembro
nas Igrejas
de São Vicente
e do Santo Condestável
Terças e Sextas
21:00



SECRETARIADO DIOCESANO DA CATEQUESE



27 de setembro de 2025

JUBILEU DOS CATEQUISTAS

inscrições
CATEQUESE

Podem ser feitas na Igreja de S. Condestável, depois da missa das 10h00, na entrada central, ou no Centro Comunitário.

DOMINGO XXV DO TEMPO COMUM

Não podeis servir a Deus e ao dinheiro

Liturgia e Magistério

DOMINGO XXV DO TEMPO COMUM

L 1 Am 8, 4-7;

Sl 112 (113), 1-2. 4-6. 7-8

L 2 1Tm 2, 1-8

Ev Lc 16, 1-13

Deus abençoa os que ajudam os pobres e reprovamos os que deles se afastam: «Dá a quem te pede; não voltes as costas a quem pretende pedir-te emprestado» (Mt 5, 42). «Recebestes gratuitamente; pois dai também gratuitamente» (Mt 10, 8). É pelo que tiverem feito pelos pobres, que Jesus reconhecerá os seus eleitos (Cf. Mt Quando «a boa-nova é anunciada aos pobres» (Mt 11, 5), é

sinal de que Cristo está presente.

«O amor da Igreja pelos pobres [...] faz parte da sua constante tradição». Esse amor inspira-se no Evangelho das bem-aventuranças, na pobreza de Jesus e na sua atenção aos pobres. O amor dos pobres é mesmo um dos motivos do dever de trabalhar: para «poder fazer o bem, socorrendo os necessitados». E não se estende somente à pobreza material, mas também às numerosas formas de pobreza cultural e religiosa (Cf. João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 57).

O amor dos pobres é incompatível com o amor imoderado

das riquezas ou com o uso egoísta das mesmas (Cf. Tg 5, 1-6).

São João Crisóstomo lembra com vigor: «Não fazer os pobres participar dos seus próprios bens é roubá-los e tirá-lhes a vida. Não são nossos, mas deles, os bens que aferrolhamos» (In Lazarum, concio 2, 6). «Satisfaçam-se, antes de mais, as exigências da justiça e não se ofereça como dom da caridade aquilo que é devido a título de justiça» (Apostolicam actuositatem, 8):

«Quando damos aos indigentes o que lhes é necessário, não lhes ofertamos o que é nosso; limitamo-nos a restituir-lhes o que lhes pertence. Mais do que praticar uma obra de misericórdia, cumprimos um dever de justiça» (São Gregório Magno, Regula pastoralis, 3, 21, 45).

As obras de misericórdia são as ações caridosas pelas quais vamos em ajuda do nosso próximo, nas suas necessidades corporais e espirituais. Instruir, aconselhar, consolar,

confortar, são obras de misericórdia espirituais, como perdoar e suportar com paciência. As obras de misericórdia corporais consistem nomeadamente em dar de comer a quem tem fome, albergar quem não tem teto, vestir os nus, visitar os doentes e os presos, sepultar os mortos. Entre estes gestos, a esmola dada aos pobres é um dos principais testemunhos da caridade fraterna e também uma prática de justiça que agrada a Deus:

«Quem tem duas túnicas reparta com quem não tem nenhuma, e quem tem mantimentos, faça o mesmo» (Lc 3, 11). «Dai antes de esmola do que possuis, e tudo para vós ficará limpo» (Lc 11, 41). «Se um irmão ou uma irmã estiverem nus e precisarem do alimento quotidiano, e um de vós lhe disser: “Ide em paz; tratai de vos aquecer e de matar a fome”, mas não lhes der o que é necessário para o corpo, de que lhes aproveitará?» (Tg 2, 15-16).

COLETA PAROQUIAL (Côngrua)

“Colaboro para manter viva a minha comunidade paroquial”

O que é o Contributo/COLETA PAROQUIAL (Côngrua)?

O contributo paroquial, também conhecido por côngrua, é a contribuição regular dos paroquianos para as despesas da sua paróquia. Não é esmola!

Com QUANTO devo contribuir?

Cada um há de contribuir de acordo com a sua consciência e possibilidades. Só Deus conhece bem o valor real de cada oferta (Cf. Lc 21,1-4: a oferta da viúva). (As ofertas são por família).

Como contribuir?

Pode fazê-lo por entrega direta, utilizando o envelope próprio, disponível nas diversas igrejas da Paróquia, preenchendo com os seus dados, ou através de transferência bancária:

Paróquia de Santa Maria, IBAN: PT50004522164039673672369 (CCAgrícola).

Posso obter comprovativo/Recibo?

Sim. Basta para isso assinalar que pretende recibo e indicar o seu número de contribuinte. Depois receberá o seu recibo com benefício para o IRS.

Celebrações

Semana de 22 a 28 de setembro			
Dia	Igreja	Hora	A liturgia diária
Terça	S. Condestável	18:00	Minha mãe e meus irmãos são ...
Quarta	S. Condestável	10:30	Enviou-os a pregar e curar os enfermos
Quinta	S. Condestável	18:00	Quem é este homem?
Sexta	S. Condestável	18:00	És o Messias de Deus
Sábado	S. Maria	17:00	XXVI DOMINGO COMUM Recebeste os teus bens em vida e Lázaro apenas os males.
Domingo	S. Condestável	10:00	
	S. Vicente	11:30	